

## **COMUNICADO 18/PPGD/UNOESC/2023**

### **Processo de seleção de candidatos de vagas remanescentes para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Mestrado e Doutorado) 2024/1 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições (art. 12, a, do Regimento Interno do PPGD), COMUNICA o processo de seleção de candidatos para ingresso em vagas remanescentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Mestrado e Doutorado) em 2024/1, de acordo com o [EDITAL Nº 39/UNOESC-R/2023](#):

### **VAGAS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

#### **I – DAS VAGAS**

São ofertadas, para ingresso em 2024, 10 (dez) vagas para a Turma de Mestrado e 1 (uma) vaga para a Turma de Doutorado, ambas no Campus de Chapecó, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Direitos Fundamentais Cíveis e Direitos Fundamentais Sociais.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário online, de acordo com os prazos do ANEXO I:

- a) Inscrição Mestrado - <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/11022>
- b) Inscrição Doutorado - <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/11023>

#### **III – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Em conformidade com o [EDITAL Nº 39/UNOESC-R/2023](#) e as diretrizes acadêmicas do PPGD, é necessário a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser anexados nos links de inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional

- Migratório - CRNM, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE ou Passaporte;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
  - c) Diploma de Bacharel em Direito ou de curso de graduação de área afim ao Direito; ou declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato seja concluinte do Curso de Direito ou de curso de graduação em área afim ao Direito;
  - d) Histórico escolar do curso de graduação em Direito ou de curso de graduação em área afim ao Direito;
  - e) Diploma de mestre em Direito ou de áreas afins ao Direito ou, na hipótese de o título de mestre ainda não ter sido expedido, apresentar o comprovante de Conclusão do Curso de mestrado, para os candidatos ao doutorado;
  - f) Histórico escolar do curso de mestrado em Direito, para os candidatos ao doutorado;
  - g) Memorial da trajetória acadêmica e profissional do candidato, o qual deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional do candidato, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional. É recomendável que se apontem as conexões entre as trajetórias acadêmica e profissional com a pesquisa a ser desenvolvida (Modelo disponível ANEXO IV);
  - h) Pré-projeto de dissertação para candidatos ao mestrado e pré-projeto de tese para os candidatos ao doutorado (Modelo disponível ANEXO V).

Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.

#### **IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção é constituído por duas etapas de avaliação:

- I – Entrevista, análise do memorial descritivo e pré-projeto (de dissertação ou de tese doutoral), com caráter eliminatório, terá o peso de 70% na composição da nota final.
- II – Avaliação de currículo, com caráter classificatório, terá o peso de 30% na composição da nota final.

A nota mínima para aprovação no item I (Entrevista, análise do memorial descritivo e pré-projeto) é de 7,0 (sete) pontos.

## **V – ENTREVISTA E ANÁLISE DE MEMORIAL E PRÉ-PROJETO**

A entrevista compreende a análise e arguição tendo por objeto o memorial descritivo e o pré-projeto de dissertação dos candidatos ao mestrado e pré-projeto de tese dos candidatos ao doutorado.

O pré-projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, deverá ser no formato dissertativo e com no máximo dez folhas, em fonte times new roman 12 e espaço 1.5, contendo os seguintes elementos:

- I. Identificação do candidato;
- II. Título do pré-projeto;
- III. Linha e grupo de pesquisa escolhida (ANEXO II);
- IV. Problema de pesquisa da tese (contextualização e formulação);
- V. Objetivos (geral e específicos);
- VI. Esboço da tese a ser defendida, com justificativa de sua relevância (científica e social) e originalidade;
- VII. Estratégia metodológica de pesquisa (natureza da pesquisa, métodos, técnicas, fontes, etapas);
- VIII. Revisão bibliográfica (estado da arte do tema/problema da tese, provável referencial teórico a ser adotado, conceitos-chave da pesquisa) com apoio em literatura estrangeira e nacional;
- IX. Referências dos documentos bibliográficos citados no pré-projeto.

A entrevista, conduzida por docentes do Programa, será realizada em plataforma on-line. O link para acesso será disponibilizado pela Secretaria do PPGD ao candidato, via e-mail.

## **VI – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

Na avaliação de currículo, serão atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, serão consideradas as seguintes produções bibliográficas realizadas de 2019 até a data final de inscrição, bem como experiências acadêmicas, todas documentalmente comprovadas:

- I. Artigo em periódico;
- II. Artigo em anais de eventos de abrangência nacional ou internacional (não serão pontuados

- artigos, resumos expandidos e resumos em eventos de abrangência regional ou local);
- III. Capítulo de livro (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial;
- IV. Livro de autoria única (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial.
- V. Livro em coautoria (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial (não será pontuada a organização ou coordenação de coletâneas).

Serão atribuídas as seguintes pontuações para as produções bibliográficas:

I. Artigos de periódicos conforme o estrato alcançado na classificação do Qualis Capes de periódicos vigente:

A1 = 1,0 ponto

A2 = 0,85

A3 = 0,75

A4 = 0,65

B1 = 0,55

B2 = 0,40

B3 = 0,25

B4 = 0,10

C = zero;

II. Artigo em anais de evento de abrangência nacional ou internacional: 0,65 ponto;

III. Capítulo de livro (impressos ou digital), publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial: 0,55 ponto;

IV. Livro de autoria única, na área do direito ou em área afim, publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial: 2 pontos para cada livro.

V. Livro em coautoria (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial (não será pontuada a organização ou coordenação de coletâneas): 1,0.

No caso de exemplar de livro impresso, finalizado o processo seletivo, o candidato poderá doar

à Biblioteca da Unoesc de Chapecó ou então retirar na Secretaria do Programa de Pós- graduação em Direito da Unoesc de Chapecó em data e horário previamente agendados.

O excedente a 10 (dez) pontos em publicações será desconsiderado.

As publicações impressas e digitais deverão ser comprovadas com a juntada de cópia (formato PDF ou JPGE), juntamente com Currículo Lattes e tabela de avaliação de currículo (ANEXO III), a ser protocolada no e-mail da Secretaria do PPGD (secretaria.ppgd@unoesc.edu.br) até o dia da inscrição, conforme calendário disposto no ANEXO I.

## **VII - DA MATRÍCULA**

O valor da matrícula do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado Acadêmico em Direito é de R\$ 3.380,39 (três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais. O valor da matrícula do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito é de R\$ 4.001,06 (quatro mil e um reais e seis centavos), correspondente ao valor das mensalidades vigente no ano de 2024. Além da matrícula serão exigidas mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais. Para ambos, o valor é reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo de seleção.

O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira, antes da qualificação de seu trabalho final de curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme o Regimento Interno do PPGD.



**Robison Tramontina**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)  
Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc)



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **ANEXO I – CRONOGRAMA**

### **PROCESSO SELETIVO**

Inscrições	18/12/2023 a 30/01/2024
Publicação da relação de inscritos e agendamento de entrevistas	Até 05/02/2019
Entrevistas	06 a 08/02/2024
Resultado final com lista de aprovados	Até 09/02/2024
Matrículas	15/02/2024 a 19/02/2024
Início das aulas	Março 2024



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

## **ANEXO II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E GRUPOS DE PESQUISA**

### **I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

#### **DIMENSÕES MATERIAIS E EFICACIAIS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc tem por foco o estudo e a pesquisa de teorias, problemas e mecanismos de efetivação de direitos fundamentais, nos planos nacional e internacional.

### **II - LINHAS DE PESQUISA**

#### **DIREITOS FUNDAMENTAIS CIVIS**

A linha de pesquisa e de estudos compreende temas, problemas e interpretações que envolvem direitos humanos e direitos fundamentais civis, com especial atenção às liberdades individuais e bens civis no contexto da revolução tecnológica, da economia do conhecimento e da democracia.

#### **DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS**

A linha de pesquisa e de estudos compreende temas, problemas e interpretações que envolvem direitos humanos e direitos fundamentais sociais, com especial atenção às relações de trabalho, ao direito à saúde, assistência e previdência social, à educação, à moradia e a outros direitos correlatos, com especial interesse nas políticas públicas, nas convergências com o desenvolvimento sustentável e na economia do bem-estar social.

### **III – GRUPOS DE PESQUISA (GEP)**

#### **GEP TEORIAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA JUSTIÇA**

O grupo de pesquisa Teorias dos Direitos Fundamentais e da Justiça desenvolve pesquisa básica – analítico-conceitual, sistemática e reflexiva – sobre temas, problemas, teorias e esquemas interpretativo-argumentativos no âmbito dos direitos fundamentais e das conexões desses direitos com questões filosófico-jurídicas da justiça, tanto em uma perspectiva descritiva como em uma perspectiva normativa.

##### Linha 1 – Teorias da Justiça, Direitos humanos e Direitos fundamentais

Esta linha desenvolve projetos direcionados à reflexão sobre a relação entre as Teorias da Justiça, direitos humanos e direitos fundamentais. Pergunta e tenta responder, conceitualmente, pelos fundamentos teóricos-filosóficos adequados para sustentar uma visão razoável de Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais. Centra seus estudos especificamente nas teorias contemporâneas liberais da justiça, suas interlocuções críticas e seus desdobramentos teóricos e práticos.

##### Linha 2 - Justiça distributiva, bem-estar e as desigualdades

Esta linha dedica-se a desenvolver projetos direcionados à reflexão sobre a relação entre justiça distributiva, bem-estar e desigualdades socioeconômicas. Procura responder, conceitual e praticamente, como uma determinada compreensão teórica e prática da justiça distributiva está associada com o tema do bem-estar e das desigualdades socioeconômicas. Concentra suas investigações na justificação e análise das teorias da Justiça distributiva, seus impactos nas políticas públicas nacionais e impactos no bem-estar (qualidade de vida) e na diminuição das desigualdades socioeconômicas.

##### Linha 3 – Teoria e Dogmática dos Direitos Fundamentais

A linha de pesquisa compreende projetos de pesquisa que tenham por objeto conceitos, problemas e teorias interpretativas contemporâneos no campo da teoria e da dogmática dos direitos fundamentais. O objetivo é desenvolver estudos analíticos, normativos e empíricos sobre os direitos fundamentais nos planos teórico e praxeológico. Escolhe como referência normativa preferencial o sistema constitucional brasileiro.

#### **GEP INTERCULTURALIDADE E INTERSUBJETIVIDADE: GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA E ETNIA**

O GEP tem como proposta de pesquisa o estudo das violências estruturais e simbólicas que permeiam as trajetórias dos segmentos sociais excluídos, quer em razão de gênero, orientação sexual, raça, etnia. Essas violências promovem exclusão social, afetam profundamente a construção das intersubjetividades e repercutem na eficácia do Direito Fundamental ao Próprio Corpo para além de inviabilizar a construção do Direito à Identidade pessoal de forma autônoma. Nesse sentido, nos propomos à reconfiguração do Direito ao próprio Corpo, sob a ótica de uma Autonomia Decisória, buscando uma interface com a psicanálise, na linha 1. Na linha 2, abordaremos a Cidadania e os Direitos Humanos através das perspectivas Decoloniais e da Interculturalidade, sob o enfoque do Colonialismo; Colonialidade do Poder e do Saber x Cultura Jurídica; Descolonização Jurídica e Insurgência(s) do Sul.



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

Linha 1 – O livre desenvolvimento da personalidade: identidade de gênero e inclusão social

O direito ao Livre Desenvolvimento da Personalidade pressupõe o direito à construção da identidade pessoal de forma autônoma e propõe a retomada do direito à Autonomia Privada em bases distintas às do Liberalismo Clássico, enquanto direito de estar só em sua singularidade, com vistas à construção do direito à Autonomia Privada Decisória: direito ao Próprio Corpo (nos aspectos: físico, mental, etc.) e Direito à Informação, necessários à escolha pessoal.

Linha 2 – Cidadania e Direitos Humanos: perspectivas decoloniais

Esta linha dedica-se a desenvolver projetos voltados a reflexão sobre cidadania e Gênero; Direitos Humanos desde a América Latina; Colonialismo, Colonialidade do Poder e do saber x Cultura Jurídica; Descolonização Jurídica e Insurgência(s) do Sul; Povos Indígenas em perspectivas decoloniais e interculturalidade.

## **GEP PROTEÇÃO DAS LIBERDADES NA SOCIEDADE DO CONTROLE**

O grupo pretende investigar as origens históricas e ocidentais da vigilância atual, sugerir questões éticas, assim como políticas, sobre sua expansão para apontar seus reflexos jurídicos. Reporta-se aos debates sobre o projeto pan-óptico da vigilância e dos inventos contemporâneos da globalização, os quais não deixam lugar para a ocultação. A linha argumentativa declina premissas para auxiliar a compreensão do que ocorre com o monitoramento, com o controle, com a observação, com a classificação, com a checagem e com a atenção sistemática do que se pode chamar de vigilância. Privacidade e liberdade, formalizados como direitos humanos e direitos fundamentais, são os dois bens jurídicos dos mais reclamados quando se trata de vigilância. Quais são as respostas que o Poder Judiciário de Santa Catarina oferece quando há o conflito entre liberdade e privacidade versus vigilância? Esta será a aderência das demandas desta pesquisa com a região, contemplando, inclusive análises jurídicas que abordem os Municípios em que a Unoesc possui campus.

Linha 1. Liberdades e devido processo na sociedade punitiva

Esta linha de pesquisa centra seus projetos nos discursos e as práticas penais contemporâneas, identificando formas materiais e processuais condicionadas pelo princípio inquisitivo, com a finalidade de propor reformas que aproximem o Sistema Penal de um sistema acusatório, garantista de direitos fundamentais, constitucionalizado e democrático.

Linha 2. Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Privacidade

Esta linha de pesquisa desenvolve seus projetos com o objetivo geral de demonstrar que a articulação entre privacidade, vigilância e consumo na sociedade digital há de ser examinada tendo como fundamentos os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

## **GEP DIREITOS FUNDAMENTAIS E PROTEÇÃO DA FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO**

Os estudos aprofundados sobre DIREITOS FUNDAMENTAIS E PROTEÇÃO DA FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO traduzem novos desafios à lei e a sociedade contemporânea, e devem ser abordadas pela ciência jurídica e, próprias da academia. Desta forma, poder criar um ambiente de pesquisa interdisciplinar (...) um diálogo de revisão de literaturas e

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

amplo compartilhamento de informações legislativas e jurisprudenciais, de metodologias de pesquisa e de interesses investigativos convergentes, bem como a aproximação entre pesquisadores doutores, mestrandos, doutorandos, estudantes graduação e a sociedade.

#### Linha 1 – Dignidade da pessoa humana, família e sociedade contemporânea

A sociedade é construída sobre mitos e crenças, bem como compreensão e interpretação racional. Nesse sentido, ao questionar a ordem colocada, elas não são elevadas ao nível necessário, porque se deparam diretamente com o sistema que rege a sociedade, que se estabiliza em certas ideias. Nesse panorama, os objetivos estão pautados em adquirir formação específica e apresentar resultados sobre o desenvolvimento humano e família na sociedade contemporânea, necessários para poder desenhar políticas públicas com perspectiva e fundamentadas nos direitos humanos fundamentais (...) realizar intervenções de defesa e proteção, ou formular ações de promoção dos direitos das famílias, e no desenvolvimento das crianças, adolescentes e idosos.

### **REDESS - REGULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL**

O Grupo de Estudos e Pesquisa “Segurança Social, Trabalho Decente e Desenvolvimento” tem como enfoque prioritário os temas de segurança social, incluindo saúde, assistência social e previdência social, e as questões sociais e jurídicas relativas às relações de trabalho. Dedicar-se à pesquisa básica, à pesquisa aplicada e a desenvolvimentos experimentais nessas temáticas. Todas as reflexões e atividades desenvolvidas são orientadas pela problemática da efetivação de direitos e pelo sistema de valores da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, sempre ancoradas nos direitos humanos, direitos constitucionais fundamentais, democracia e liberdade. Desenvolve linhas e projetos para compreender e resolver problemas conceituais e práticos que se apresentam na teoria jurídica desses direitos fundamentais sociais, bem como nas práticas de judicialização, de implementação de políticas públicas e de cumprimento dessas garantias nas relações sociais e econômicas, individual e coletivamente consideradas.

#### Linha 1 – Teoria Constitucional e Segurança Social

Esta linha dedica-se a desenvolver projetos voltados ao desenvolvimento conceitual da teoria constitucional da Segurança Social. Estuda o âmbito de proteção do direito humano à segurança social a partir da pesquisa do direito constitucional comparado, do sistema internacional de direitos humanos e da agenda do desenvolvimento humano e do desenvolvimento social sustentável. A pesquisa orienta-se para superar a defasagem conceitual da linguagem básica adotada pela jurisprudência, doutrina e da legislação da seguridade social no Brasil, particularmente em relação a categorias centrais, como bem estar, dignidade, livre desenvolvimento da pessoa, pobreza multidimensional, desigualdade, proteção social, direitos sociais, benefícios, assistência social, previdência social, seguro social e saúde.

#### Linha 2 – Segurança Social e Desenvolvimento Sustentável

Esta linha dedica-se a desenvolver projetos voltados ao acompanhamento de políticas públicas de segurança social. A pesquisa orienta-se por estudos empíricos que envolvem o planejamento, o funcionamento de agências e institutos, as finanças públicas, os gastos públicos, a prestação de contas, projetos de lei e a regulação infraconstitucional, programas de inovação tecnológica e de fomento ao desenvolvimento da segurança social, com especial atenção aos seus impactos na qualidade do desempenho do SUS (Sistema Único de Saúde) e dos Sistema Complementar de

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

Saúde; do sistema de Seguro Social (INSS, Previdência Complementar e Regimes Próprios de Servidores Públicos) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Linha 4 – Planejamento, orçamento e avaliação das políticas públicas estruturantes da ordem social no Brasil

Objetivo de pesquisar, com estudos empíricos, assimetrias e similaridades no regime jurídico de formulação, financiamento, organização e execução presencial e digital das políticas públicas de previdência social, assistência social, saúde e comparar com demais políticas estruturantes da ordem social, particularmente educação e moradia. Identificar principais óbices na formação de Sistemas Nacionais de Segurança Social a partir da análise comparada de os sistemas nacionais.

**GEP DESENVOLVIMENTO LOCAL E CIDADANIA PARTICIPATIVA**

O GEP tem como objetivo prioritário estudar e pesquisar temas pertencentes ao âmbito da efetividade do Direitos Fundamentais, que estejam interligados com os desafios materiais e processuais do Desenvolvimento Local para o exercício da Cidadania, notadamente no âmbito dos assuntos relacionados com o Direito Humano e Fundamental à Moradia Adequada. Como objetivos específicos, relacionamos o seguinte: realizar pesquisa bibliográfica, documental, jurisprudencial e aplicada; integrar a Universidade e a Comunidade, por meio da oferta de cursos de capacitação, orientações jurídicas, elaboração de projetos de lei e minutas de ações para a defesa e promoção de direitos de cidadania; estudar e pesquisar as construções filosóficas, legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias dos Direitos Humanos e Fundamentais, notadamente sobre o direito à moradia adequada e o plexo de direitos vinculados à sua realização. As linhas de pesquisa em que o grupo pretende atuar: estudar e pesquisar o direito internacional (documentos da ONU, OIT, OMC e demais organizações internacionais em que o Brasil tome parte, suas agências internacionais e suas conferências, as decisões das Cortes Internacionais de Direitos Humanos e Direitos Fundamentais) e constituições de outros países por meio das ferramentas metodológicas do direito comparado; analisar os fenômenos (tais como: inovações tecnológicas, em especial energia e comunicação, mudanças climáticas) que têm transformado a sociedade e, notadamente, a vida nas cidades contemporâneas; examinar teorias processuais adequadas para a tutela do Direito à Moradia Adequada e demais direitos relacionados.

Linha 1. O Direito Fundamental à Cidade Sustentável

Esta linha tem por objetivo investigar a temática dos Direito à Cidade Sustentável. Alguns recortes temáticos serão prioritários: a) estudo de teorias do Direito ao Desenvolvimento, bem como dos indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ante a urgência da necessidade de instrumentos normativos voltados à sustentabilidade em suas múltiplas dimensões; b) dogmática renovada dos direitos humanos e fundamentais à moradia, mobilidade, novas tecnologias e ambiente saudável.

Linha 2. Democracia e participação como tutelas de eficácia dos direitos sociais e civis

A presente linha de pesquisa tem por objetivo investigar a proteção da sociedade e o reconhecimento de direitos sociais e civis constitucionalmente protegidos frente a via processual, sendo esta via oportunizadora de uma democracia participativa.

**ANEXO III - TABELA DE COMPROVAÇÕES DE CURRÍCULO**

Candidato (a):				
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>Título da obra</b>	<b>Link (quando houver)</b>	<b>Ano da publicação</b>	<b>Estrato Qualis (para periódicos)</b>	<b>Pontuação</b>
<b>TOTAL</b>				

## ANEXO IV – MODELO MEMORIAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

---

Formação (graduação):

---

Instituição:

---

Data da conclusão (graduação):

---

Curso(s) de Pós-Graduação:

---

Instituição(ões):

---

### 2. INTRODUÇÃO

Escreva sobre suas atividades atuais, com o que trabalha ou estuda, se for o caso. Fale de suas expectativas quanto ao curso de Mestrado que pretende realizar.

### 3. DESENVOLVIMENTO

Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (estágios, empregos, cursos), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende fazer um curso de mestrado.

### 4. CONCLUSÃO

Finalize escrevendo o que pretende pesquisar, incluindo o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, a justificativa da relevância científica, social e/ou econômica do problema a ser investigado e as expectativas com o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc.



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996), Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **ANEXO V – MODELO PRÉ-PROJETO**

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIMENSÕES MATERIAIS E EFICACIAS DOS  
DIREITOS FUNDAMENTAIS  
LINHA DE PESQUISA: DIREITOS FUNDAMENTAIS \***

## **TÍTULO**

### **NOME**

Pré-Projeto de Dissertação ou Tese submetido ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, como requisito parcial ao ingresso no PPGD Unoesc.

**Chapecó-SC, mês, ano.**

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2 TEMA	4
3 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
4 PROBLEMA DE PESQUISA	4
5 OBJETIVOS DA PESQUISA	4
5.1 Objetivo Geral	4
5.2 Objetivo Específicos	4
6 JUSTIFICATIVA	4
7 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	5
8 METODOLOGIA	9
9 RESULTADOS E CONCLUSÕES	9
10 ESTRUTURA DO TRABALHO	10
11 CRONOGRAMA	10
12 REFERÊNCIAS PRELIMINARES	10

## **1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: \*

Autor(a): \*

Orientador(a): \*

Área de concentração: Dimensões materiais e eficaciais dos direitos fundamentais

Linha de pesquisa: Direitos Fundamentais \*

Grupos de Estudos e Pesquisas (GEP): \*

Duração: \* anos

Início: março de 202\*

Término: dezembro de 202\*



**2 TEMA**

\*

**3 DELIMITAÇÃO DO TEMA**

\*

**4 PROBLEMA DE PESQUISA**

\*

**5 OBJETIVOS DA PESQUISA**

\*

**6 JUSTIFICATIVA**

\*

**7 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

\*

**8 METODOLOGIA**

\*

**9 RESULTADOS E CONCLUSÕES**

\*

**10 ESTRUTURA DO TRABALHO**

\*

**11 CRONOGRAMA**

	jan- out 2021	nov-dez 2021	jan-abr 2022	mai-jul 2022	ago-out 2022	nov 2022	dez 2022
Qualificação de projeto		X					
Leitura e fichamento	X	X	X	X	X		
Elaboração primeiro capítulo			X				
Elaboração segundo capítulo				X			
Elaboração terceiro capítulo					X		
Qualificação de texto						X	
Defesa final							X

**12 REFERÊNCIAS PRELIMINARES**

\*